

---

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

**CNPJ 34028316/0001-03**

**NIRE 5350000030-5**

**EXTRATO DA ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA/2021**

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas, reúne-se a Diretoria Executiva dos Correios para a realização da 5ª sessão extraordinária deste exercício, sob a presidência de Floriano Peixoto Vieira Neto, na forma facultada pelo subitem do regimento interno do colegiado – Manorg 2/9: “8.5.3.1 *Em casos em que a urgência se justifique e que não haja possibilidade de realização de reunião presencial, excepcionalmente, o presidente poderá convocar reunião na modalidade não presencial para deliberação de matéria específica*”. Face cenário COVID-19, a reunião está sendo realizada por meio do aplicativo *Microsoft Teams*. Participam também os Diretores Celso José Tiago, Carlos Henrique de Luca O. Ribeiro, Danilo Cezar Aguiar de Souza, Alex do Nascimento, Heronides Eufrásio Filho. O Presidente declara aberta a sessão, passando-se, a seguir, ao exame do item constante da pauta de assunto. **1. MATÉRIAS - 1.1. DIRETOR DE OPERAÇÕES - 1.1.1. Operações de Pagamento a Fornecedores a Valor Presente** - Relatório/DIOPE nº 002/2021. A Diretoria Executiva, por unanimidade dos presentes, APROVOU em caráter extraordinário, a continuidade das Operações de Pagamento a Valor Presente e a reabertura do Sistema de Pagamento a Valor Presente – SPVP a partir de 04/03/2021 até 31/03/2021, limitado a 10% (dez por cento) do que exceder ao valor do “Caixa de Segurança” (R\$ 300,0 milhões) - Base último dia do mês anterior.” **ENCERRAMENTO.** E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião, às quinze horas e quinze minutos, da qual eu, Cristiane de Souza Costa, secretariando a reunião de Diretoria, lavrei este extrato de ata.

*(assinado eletronicamente)*

**Cristiane de Souza Costa**

Secretária dos Órgãos Colegiados Estatutários  
GEST/DGOVE/DIGOV



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane de Souza Costa, Analista X**, em 05/04/2021, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21696017** e o código CRC **049E0ED9**.

